SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO / Contrato Nº 20210466 / SEMUSB / DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-007/2021 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 836, BAIRRO NAZARÉ, CIDADE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **2º TERMO ADITIVO** ao contrato **20210466** referente a(o) **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-007/2021** que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 836, BAIRRO NAZARÉ, CIDADE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA LEÃO E LEÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E IMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.383.790/0001-08** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) renovação de contrato por mais 12(doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 04 de maio de 2023 até o dia 04 de maio de 2024. O valor mensal do contrato é de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para o período de 12(doze) meses com fulcro no(a) Art. 51, inciso II da Lei 8.245/91 (Lei do inquilinato).

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297
MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Barcarena - PA, 11 de abril de 2023

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB